



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2942, Seção Itarana/ES, pág. 245 do DOM/ES de 09/02/2026

**PORTARIA Nº 273/2026**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA  
SERVIDORA DEBORA VITORIA DIAS  
ANDRE**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 000636/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **DEBORA VITORIA DIAS ANDRE**, Auxiliar de Sala, matrícula nº 007396, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 21 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2026.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana